

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL - CODEVASF	126/2021	22/11/2021
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 36/2021		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
RESPOSTAS AOS ESCLARECIMENTOS – EDITAL Nº 36/2021		
DESCRIÇÃO:		

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 36/2021 – Serviços de pavimentação em bloco intertravado de concreto (BLOQUETES) em vias Urbanas e Rurais nos municípios na atuação da Codevasf, no Estado do Tocantins., INFORMAMOS:

1. PERGUNTA(S):

No Edital do procedimento em destaque, mais especificamente em relação à capacidade técnica-operacional, conta no item 8.1.3.3 que:

- 8.1.3.3. Define-se como “parcelas de maior relevância e valor significativo” os seguintes serviços e quantitativos mínimos:
- a) Execução de pavimentação em bloco intertravado de concreto ou similar = 154.000 m² (duzentos e trinta e oito mil metros quadrados). E
 - b) Execução de base de ou sub-base = 23.100 m² (trinta e cinco mil e setecentos metros quadrados). E
 - c) Assentamento de meio-fio ou dispositivo de drenagem = 44.000 m (sessenta e oito mil metros).

Ocorre senhor Pregoeiro a existência de equívocos nos parâmetros do item 8.1.3.3 colacionado acima que deixam dúvidas aos participantes do certame sobre qual será o parâmetro mínimo a ser aplicado no julgamento das propostas, haja vista a divergência nas alíneas “a”, “b” e “c”, o que poderá implicar no resultado da licitação em curso.

ANTE O EXPOSTO, REQUER sejam sanadas as dúvidas e superados eventuais erros apontados acima, para esclarecer aos licitantes que dos valores de referência apontados nas alíneas, do item 8.1.3.3, qual será utilizado como valor mínimo de referência, o descrito em numeral ou por o escrito por extenso.

Reforça-se que o questionamento tem objetivo principal de obter, de forma clara, objetiva e exata as informações que excluam qualquer subjetividade no entendimento, sustentando desta maneira, os princípios básicos de que regem a licitação.

1. RESPOSTA(S):

À PR/SL

Deverá ser considerado o valor numérico e desconsiderado o escrito por extenso.

Pois os valores do item 8.1.3.3 representam 40% do quantitativo dos itens de maior relevância da planilha orçamentária, conforme abaixo demonstrado:

Execução de Pavimento em Piso Intertravado, com Bloco Sextavado de 25 X 25 cm, espessura 8 cm. AF_12/2015	m ²	385.000,00
---	----------------	------------

40% do quantitativo acima discriminado é 154.000 m²

Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial	m ³	57.750,00
--	----------------	-----------

40% do quantitativo acima discriminado é 23.100 m³

Meio fio de concreto - MFC 03 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira	m	110.000,00
---	---	------------

40% do quantitativo acima discriminado é 44.000 m

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

ASSINADO ELETRONICAMENTE

RENATO JOSE DA SILVA ISACKSSON

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL